ATO N.º 02/2023
DATA: 27/02/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica cancelada a sessão ordinária que seria realizada na data de hoje, em virtude do falecimento da mãe do Vereador Samoel Ribeiro, ocorrido na data de ontem, 26/02/2023.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 27/02/2023 13:05:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 27/02/2023 13:10:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
AROLDO ANTUNES DOMINGUES
Data: 27/02/2023 13:38:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário